



ATA Nº 05/2023 – 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

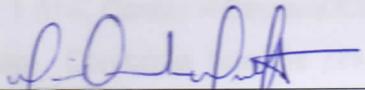
Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, às 09h30, realizou-se a Quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caucaia - CAE, em formato presencial, na sala da Casa dos Conselhos, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1.516, Centro – Caucaia/CE. Conforme lista estavam presentes o Presidente do Conselho, conselheiro Leiveson Costa de Moraes – representante titular dos Profissionais da Educação e de Discentes; o Vice-presidente do Conselho, conselheiro Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira – representante titular da OSC/Quilombola; a conselheira Maria Orivanda Moreira de Matos – representante titular do Poder Executivo; a conselheira Fabíola Santos Rocha – representante titular da OSC/Indígena; a conselheira Maria de Lourdes Santos da Silva da Costa – representante suplente da OSC/Indígena; a conselheira Ivanilda Gomes de Souza – representante suplente da OSC/Quilombola; a conselheira Cláudia da Hora Lopes – representante titular do segmento Pais de Alunos; a conselheira Maria de Fátima Lima – representante suplente do segmento Pais de Alunos; a conselheira Cláudia Nojosa de Lima – representante suplente do segmento Pais de Alunos. Justificaram a ausência: a conselheira Glaucia Soares de Oliveira – representante titular do segmento Pais de Alunos; a conselheira Sibele Martins Bastos – representante titular dos Profissionais da Educação e de Discentes; e o conselheiro Victor William Bento Chaves Rocha – representante suplente dos Profissionais da Educação e de Discentes. O Presidente do Conselho, conselheiro Leiveson Costa de Moraes verificando que havia quórum mínimo necessário para o prosseguimento dos trabalhos deu início a reunião agradecendo a todos a presença. Em seguida, o presidente do CAE citou as pautas da reunião: 1) Leitura e aprovação da ata nº 04/2023; 2) Apreciação dos cardápios de agosto/setembro; 3) Avaliação da chamada da agricultura familiar/2023; 4) Transporte da merenda: relatório de vistoria; 5) Relatório de visita in loco ao almoxarifado central; 6) Diagnóstico das visitas às escolas; 7) Informes. Dando seguimento à reunião, o presidente do conselho perguntou se poderia dispensar a leitura da ata nº 04/2023 e seguir para a aprovação, e todos os conselheiros concordaram e foi aberta a votação sem nenhuma manifestação pelos presentes, ficou aprovada a ata da 3ª reunião ordinária, de 28 de junho de 2023. Sobre a pauta 2, o presidente apresentou aos membros os cardápios de agosto/setembro, ressaltando que a equipe técnica de nutrição os elaborou em conformidade com a legislação. Sobre a pauta 3, informou que a chamada da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar foi concluída no dia 17 de julho de 2023, que a Prefeitura firmou contrato com a Cooperativa Agropecuária de Produção e Serviços Santa Bárbara – COPASB; Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares Devotos de São José – COOPASJO; e Cooperativa Agropecuária da Caucaia – COOPERCAU, citou como ressalva o fato do nutricionista responsável técnico elaborar a pauta da agricultura sem dispor de

uma mapeamento detalhado da produção agrícola. Sobre a pauta 4, apresentou o relatório de vistoria aos veículos de transporte da merenda, indicando que os mesmos não apresentam condições adequadas para transportar os alimentos, não são exclusivos e são utilizados para outras atividades diversas. Sobre a pauta 5, apresentou o relatório de visita in loco ao almoxarifado central da merenda, destacou que durante a visita ao local foi encontrado embalagens de alimentos roídos, indicando a presença de roedores, que o local é insalubre e não oferece condições de armazenamento adequado e de segurança sanitária dos alimentos, informou aos conselheiros que aguarda o fim do prazo dado para que a gestão municipal busque outro prédio mais apropriado para guardar estocar os alimentos. Sobre a pauta 6, o presidente expôs um diagnóstico das visitas in loco as escolas, citou as deficiências estruturais e operacionais das cozinhas, exemplificando as escolas Aba Tapeba (indígena) e Áurea Alves Pereira EEIEF que atendem turmas de tempo integral, as falhas na distribuição dos alimentos às escolas, decorrentes de deficiências na logística ou capacidade dos fornecedores em entregar os alimentos nas unidades escolares, causando carências, em especial, de frutas e verduras para cumprir o cardápio, a falta de acessórios de proteção pelas manipuladoras e o despreparo de muitas manipuladoras para lidar com a alimentação escolar. Destacou como bom exemplo de atendimento da alimentação escolar a Instituição conveniada Lar Clara de Assis. Logo após a apresentação das pautas o diálogo foi aberto e os conselheiros puderam se manifestar. A conselheira Maria de Lourdes levantou questão acerca dos horários inoportunos em que tem ocorrido as entregas da merenda. Ponderou, citando o caso da escola Cacique Antônio, a inconsistência nas quantidades de alimentos entregues com o que consta nas guias de entrega. A conselheira Fabíola sugeriu que a escola indígena ABA TAPEBA pudesse ter duas cozinhas para possibilitar a adequada operacionalização do serviço, citou a carência de utensílios para os alunos e ponderou sobre a falta de estrutura das cozinhas. O conselheiro Leiveson – presidente do CAE, pontuou que muitos dos prédios não são patrimoniais, portanto, fica a cargo do proprietário as eventuais reformas ou adequações estruturais das escolas, frisou que é inadmissível a distribuição irregular e insuficiente de frutas in natura, legumes e verduras nas escolas, haja vista que os alunos precisam ter acesso a uma porção mínima desses alimentos por semana, ponderou que conforme mostra as notas fiscais nº 2.268, 2.674, 1.143 e 1.162 do mês de agosto, foram compradas 500kg de "MARIA MALUCA", mas não houve entrega do produto em cinco escolas visitadas, ressaltou a necessidade de convocação da Supervisora de Alimentação Escolar para prestar esclarecimentos acerca os fatos. Na sequência, colocou-se em votação o requerimento de convocação, e os conselheiros aprovaram, por unanimidade. Dando seguimento, os conselheiros aprovaram os seguintes encaminhamentos: encaminhar relatório de vistoria dos veículos à Secretaria de Educação para as devidas providências, notificar a Secretaria de Educação para adotar providências quanto a presença de roedores no almoxarifado, recomendar à Secretaria de Educação a estruturação das cozinhas das escolas ABA TAPEPA e ÁUREA ALVES PEREIRA, oficiar a Secretaria de Desenvolvimento Rural para que preste informações acerca do mapeamento da produção agrícola e a relação de produtores rurais no município, agendar visita para conhecer o trabalho das cooperativas, visitar alguns produtores rurais

para coleta de informações diagnósticas sobre a aquisição de produtos da agricultura familiar. Nada mais a discutir, o presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caucaia – CAE agradeceu a participação de todos, e assim encerrou a reunião às 11h35, que após lavratura da ata segue assinada pelos membros presentes. CAUCAIA, 14 DE SETEMBRO DE 2023.


Leiveson Costa de Moraes

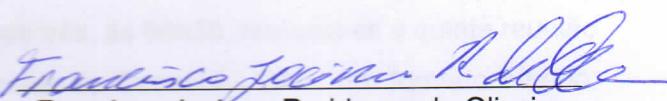
Leiveson Costa de Moraes
Presidente do CAE


Maria Orivanda Moreira de Matos
Conselheira
Poder Executivo

Fabíola Santos Rocha
Fabíola Santos Rocha
Conselheira
OSC - Indígena

Maria de Lourdes Costa
Maria de Lourdes Santos da Silva da Costa
Conselheira
OSC - Indígena

Ivanilda Gomes de Souza
Ivanilda Gomes de Souza
Conselheira
OSC - Quilombola


Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira
Vice-presidente do CAE

Claudiana da Hora Lopes
Claudiana da Hora Lopes
Conselheira
Pais de Alunos

Claudiane Nojosa de Lima
Claudiane Nojosa de Lima
Conselheira
Pais de Alunos

Maria de Fátima Lima
Maria de Fátima Lima
Conselheira
Pais de Alunos